



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o **Decreto N.º 047/2020**, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 até as 13h 00min, retornando as atividades no dia 26 de fevereiro, quarta-feira, a partir das 13h 00min, conforme o Decreto N.º 047/2020, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 17 de fevereiro de 2020.

EDMUNDO VIER

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 1196 Página. 13

Data: 19 / 02 / 2020